

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5, DE 2014.

Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de licença por cessão de uso e serviços de manutenção e suporte técnico, de um conjunto de sistemas integrados de gestão pública municipal que entre si celebram a Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS e a empresa DELTA Soluções em Informática Ltda.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2014, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, entidade legislativa com personalidade judiciária, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º andar, centro, na cidade de Santo Augusto/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.167.131/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Juarez Speroni, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 340.620.680-87, Carteira de Identidade nº 1012869978 - SSP/RS, residente e domiciliado na sede do Distrito de Pedro Paiva, neste município de Santo Augusto/RS (CEP 98590-000), e de outro lado a empresa DELTA Soluções em Informática Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Afonso Pena, nº 149, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.992/0001-01, neste ato representada por seu Coordenador Comercial e procurador, José Elzer Santos de Lima, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5082987727 - SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 002.392.070-09, residente e domiciliado à Rua Lasar Segall, nº 370, apto. 302, Bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre/RS (CEP 91060-530), celebram o presente Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 5, de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem aditar o prazo de execução do contrato nº 5, de 2014, de locação de licença por cessão de uso e serviços de manutenção e suporte técnico, de um conjunto de sistemas integrados de gestão pública municipal, constantes no quadro da Cláusula Segunda, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

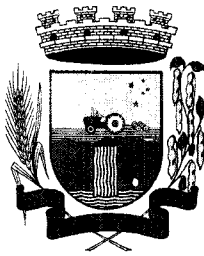
O conjunto de sistemas integrados de gestão pública municipal são os constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição dos sistemas
01	Portal da Transparência
02	Folha de Pagamento
03	Contabilidade Pública
04	Patrimonial
05	Contratos e Convênios

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor mensal passa para R\$ 813,06 (oitocentos e treze reais e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos sistemas	Valor 2014/R\$	Valor 2015/R\$
01	Portal da Transparência	109,00	110,92
02	Folha de Pagamento	230,00	234,05
03	Contabilidade Pública	230,00	234,05
04	Patrimonial	120,00	122,11
05	Contratos e Convênios	110,00	111,93
Total		R\$ 799,00	R\$ 813,06

§ 1º O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 9.756,72 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). Pelo período de 12 meses.

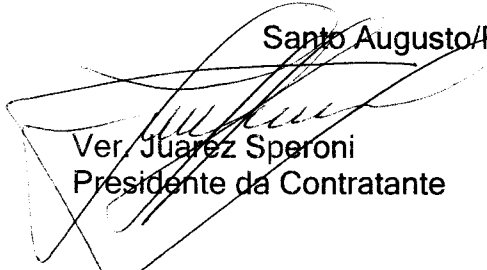
§ 2º O índice do IPCA referente ao mês de dezembro de 2014, será incluído no reajuste quando da celebração do 2º Termo Aditivo no final do ano de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas, que não tenham sido de alguma forma alteradas pelo presente termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em três vias de igual forma e teor.

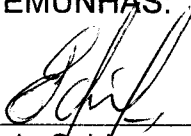
Santo Augusto/RS para Porto Alegre/RS, em 23 de dezembro de 2014.

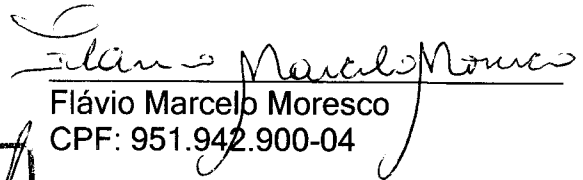

Ver. Juárez Speroni
Presidente da Contratante

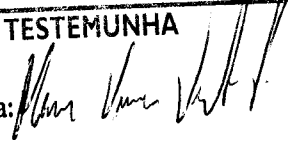

José Elzer Santos de Lima
Representante Legal da Contratada

José Elzer Santos de Lima
CPF: _____

TESTEMUNHAS:


Eduardo Schio
CPF: 310.085.770-49


Flávio Marcelo Moresco
CPF: 951.942.900-04

TESTEMUNHA
Assinatura: 
Nome: Marcos Vinicius Ventura Pereira
CPF: 036.413.110-60
Responsável Contratos

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000